

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2021/669669**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 16/09/2021

Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 069

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA,

CNPJ n. 34.845.396/0001-90

Endereço: AV. Barão de Araruna - Nº.737, Bairro Promissão III, PARAGO-

MINAS/PA, CEP :68.628-300,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2021/669669**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 17/09/2021

Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 070

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DR. EDVALDO SILVEIRA LTDA- LABORATÓRIO

SILVEIRA & IKETANI

CNPJ n. 63.807.473/00001-15

Endereço: TV 3 DE MAIO - Nº.1556, Bairro SÃO BRAS, BELÉM/PA, CEP:

66063-388,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2021/669669**

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 17/09/2021

Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 019

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: IMPLANTEMEDIC LTDA-ME,

CNPJ n. 28.780.586/0001-73

Endereço: Rodovia BR 316, nº.1762, km 1, Ed. Next Off, andar 3º, sala

309, tel: 984779985, Bairro: Atalaia, Município de Ananindeua/PA, CEP:

67.013-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 699656**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Processo: 2021/732486**

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação Contratual.

Data da Assinatura: 20/08/2021

Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2022

Contrato: 053

Exercício: 2019

Projeto Atividade: 8233

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339139

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco, BELEM/PA,

CEP 66.093-410

Tel: (91) 4009-7800

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 705779

20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma que sejam retificados os valores das parcelas que compõem o benefício, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base- 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério- 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço -55%	1.245,70
Total de Provento	3.510,60

II- Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2021, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.

III - A presente Portaria não gera efeitos financeiros, haja vista que a servidora já vinha recebendo os valores corretos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 705858**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 505/2021, DE 13/08/2021.

Onde se lê: no período de 23/08/2021 a 26/08/2021

Leia-se: no período de 23/08/2021 a 27/08/2021

Onde se lê: 03 e ½ (três e meia) diárias

Leia-se: 04 e ½ (quatro e meia) diárias

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.671, de 16/08/2021).

Protocolo: 705976**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 511/2021, DE 16/08/2021.

Onde se lê: no dia 18/08/2021

Leia-se: no período de 18/08/2021 a 19/08/2021

Onde se lê: ½ (meia) diária

Leia-se: 01 e ½ (uma e meia) diária

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.672, de 17/08/2021).

Protocolo: 705995**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 506/2021, DE 13/08/2021.

Onde se lê: no período de 23/08/2021 a 26/08/2021

Leia-se: no período de 23/08/2021 a 27/08/2021

Onde se lê: 03 e ½ (três e meia) diárias

Leia-se: 04 e ½ (quatro e meia) diárias

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.671, de 16/08/2021).

Protocolo: 705960**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 512/2021, DE 17/08/2021.

Onde se lê: no dia 18/08/2021

Leia-se: no período de 18/08/2021 a 19/08/2021

Onde se lê: ½ (meia) diária

Leia-se: 01 e ½ (uma e meia) diária

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.674, de 18/08/2021).

Protocolo: 706000**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 509/2021, DE 16/08/2021.

Onde se lê: no dia 18/08/2021

Leia-se: no período de 18/08/2021 a 19/08/2021

Onde se lê: 01 (uma) diária

Leia-se: 01 e ½ (uma e meia) diária

(Publicada com incorreção nos DOE nº 34.672, de 17/08/2021 e DOE nº 34.686, de 31/08/2021).

Protocolo: 706102**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 510/2021, DE 17/08/2021.

Onde se lê: no dia 18/08/2021

Leia-se: no período de 18/08/2021 a 19/08/2021

Onde se lê: 01 (uma) diária

Leia-se: 01 e ½ (uma e meia) diária

(Publicada com incorreção nos DOE nº 34.674, de 18/08/2021 e DOE nº 34.686, de 31/08/2021).

Protocolo: 706106**FÉRIAS****PORTARIA Nº 636 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1012755, de 14/09/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET AP Nº 2.668 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA- Processo Nº 2019/603165.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Retificar a Portaria AP nº 1769 de 18/06/2021, que aposentou PALMIRA DA COSTA BORGES, mat. nº 222445/1, na função de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação– SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº